



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1/2

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2012**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**

**CONCORRÊNCIA N.º 07/2012**

**PROTOCOLO N.º 3357/2012**

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.042.200,00 (um milhão, quarenta e dois mil e duzentos reais)**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Cond'Eu, nº 80, Vila Lemos, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13100-009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.006.923/0001-94, Inscrição Municipal n.º 7.293-1, representada neste ato pelo sócio **Dr. Luiz César de Almeida**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CREMESP sob n.º 44.935, portador do RG n.º 7.515.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.080.348-86, residente na cidade de Valinhos/SP, na Alameda José Pinto da Silva, nº 83, Vale do Itamaracá, CEP: 13278-406, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 23/2012, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/07/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 1.042.200,00** (um milhão quarenta e dois mil e duzentos reais), calculando um valor mensal estimado de **R\$ 86.850,00** (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado n.º 002027/2014, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob n.º **03 23 692 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o Preâmbulo do contrato n.º 23/2012, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 23/2012 e Primeiro Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo n.º 3357/2012 - Concorrência n.º 07/2012.

Por estarem de pleno acordo com a cláusula aditada ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
 Presidente-SETEC

  
**CELSO E. Q. TELLES PACINI**  
 Diretor Adm./Financeiro-SETEC

  
**JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA**  
 Diretor Tec. Operacional-SETEC

  
**CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**  
 Luiz César de Almeida - Sócio

TESTEMUNHAS:

1- 

Clínica - secretaria  
 Carla Berra dos Santos  
 CPF. 182.142.348-83

2-   
Setec

**ERIVELTO LUÍS CHACON**  
 Analista Técnico  
 Divisão Funerária/SETEC  
 CAMPINAS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

**PROTOCOLO Nº 3357/2012**


**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2012**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de junho de 2014.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente

  
**CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**  
LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA - Sócio